

Ata de Registro de Preços nº 005/2019

Processo Licitatório nº 138/2018
Pregão Presencial RP nº 082/2018
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA (interina)**, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Nila Alves de Rezende, inscrita no CPF/MF sob o nº: 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 SSP/MG registram-se os preços das seguintes empresas: **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.407.083/0001-33, sediada na Avenida João César de Oliveira, nº 2.660, loja 11, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.310-000, neste ato representada por Romero Fernandes do Espírito Santo, inscrito no CPF nº 808.134.456-04, portador de Registro Profissional nº 18.478, expedido pelo CRA/MG e/ou Simone Aparecida Silva do Espírito Santo, inscrita no CPF sob o nº 693.240.186-04, portadora de CI nº MG-4.818.224, expedida pela SSP/MG; **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.897.729/0001-33, sediada na Rua dos Maristas, nº 52, Bairro Bandeirantes, Contagem/MG, CEP: 32.240-510, neste ato representada por José Carlos Justino Gomes, inscrito no CPF nº 324.569.726-00, portador de CI n M-1.372.481/SSP MG e/ou Victor de Brito Queiroz Gomes, inscrito no CPF nº 076.591.376-38, portador de CI nº 10.298.862/SSP MG; **CCL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.786.956/0001-84, sediada na Rua Caldas da Rainha, nº 1.101/1.115 e 1.129, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-180, neste ato representada por Sérgio Luiz da Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.435.206-30, portador de CI nº M-2.149.869 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais; **CONSTRUMAT LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.821.415/0001-14, sediada na Rua Manoel Teixeira Camargos, nº 31, Bairro Glória, Contagem/MG, CEP: 32.340-040, neste ato representada por Cleber Izidorio, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.812.106-91, portador de CI nº M-2.249.439, expedida pela SSP/MG e por Simone Maria Tonidandel Izidorio, inscrita no CPF/MF sob o nº 456.966.756-20, portadora de CI nº MG- 2.147.863, expedida pela SSP/MG; **ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.591.064/0001-06, sediada na Rua Paraoquema, nº 100, sala 02, Bairro Nova Granada, CEP: 30.431-420, neste ato representada por Eric Gonçalves Silva, inscrito no CPF nº 044.213.626-97, portador de CI nº MG-10.188.280 SSP MG; **FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.253.928/0001-03, sediada na Rua Úrsula Paulino, nº 137, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-000, neste ato representada por Teodomiro Pereira dos

Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.347.821-87, portador de CI nº M-300.058.4 SSPMG; **GRÁFICA E EDITORA MA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.795.101/0001-45, sediada na Praça Major João Batista, nº 4, Bairro Centro, Conceição do Pará/MG, CEP: 35.688-000, neste ato representada por Maurício Ramos de Souza, inscrito no CPF nº 131.645.616-10, portador da CI MG 180.031.27, SSP, MG; **HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.006.775/0001-30; sediada na Rua Professor José Eduardo, 133, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-00, neste ato representada por Cinara Viana, portadora da CI nº MG - 2.516.316, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 695.098.676-91; **LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.050.922/0001-95, sediada na Avenida Augusto de Lima, nº 233, bloco 1, sala 1.228, Bairro Centro, CEP: 30.190-000, neste ato representada por Lucas Henrique Martins de Carvalho, inscrito no CPF nº 101.808.926-81, portador de CI nº MG-13.815.498, Polícia Civil / MG; **MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.467.627/0001-20, sediada na Rua Maria Beatriz, nº 525, Bairro Havaí, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.555-140, neste ato representada por Cláudio Felizardo Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.409.126-15, portador da CI nº M-3.969.536, expedida pela SSP-MG; **MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.616.131/0001-05, sediada na Rua Nações Unidas, nº 34, Bairro Miramar, CEP: 30.644.130, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por Moisés Marques João de Deus, inscrito no CPF nº 848.280.886-91, portador de CI nº M-5.017.403 SSP MG; **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0005-14, sediada na Avenida 03, nº 70, Bairro Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP: 33.200-000, neste ato representada por Mauro Antonio de Araújo, inscrito no CPF nº 829.273.326-49, portador de CI nº M-4.591.291, expedida pela SSP/MG; **RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.251.029/0001-94, sediada na Rua Tupis, nº 1.849, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-062, neste ato representada por Rogério Ribeiro Vidigal, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.440.306-06, portador de CI nº M-1.015.875, expedida pela SSP/MG e **SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.018.592/0001-31, sediada na Rua Balbina Gonçalves Barbosa, nº 66, Letra B, Bairro Centro, Prudente de Moraes/MG, CEP: 35.738-000, neste ato representada por Silene Alves de Lima Soares, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.893.516-23, portadora da CI nº M-8.385.171 SSP MG; **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, sediada na Rua Celia de Souza, nº 432, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-500, neste ato representada por Waleria Almeida Melo, inscrita no CPF nº 961.621.556-68, portadora da CI nº M-1.754.963, expedida pela SSP MG; **VISA ELETRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.013.780/0001-96, sediada na Rua Funchal, nº 308, loja 14 e 16, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-440, neste ato representada por Andre Luiz Dias, inscrito no CPF nº 716.860.886-04, portador da CI nº MG-4.3334.924 SSP MG e **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, sediada na Rua Jacson Passos, nº 88, loja 1, Bairro Goiânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.960-400, neste ato representada por Hernane Santos Fonseca, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.440.466-44 e Carteira de Identidade M-7.626.898 SSP MG.



DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços serão realizados pelas diversas secretarias municipais, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer ao **CONTRATANTE**, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de Fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preços, será facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorização de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de sua necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.



Cláusula 7ª Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 09 (nove) meses a contar da data da realização da entrega pelo fornecedor nas dependências internas do contratante.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica e encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de Registro de Preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte



financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea "b" desta cláusula, diretamente no Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante autorização de fornecimento pela contratante, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R\$1.610.518,67 (um milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
26	02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
36	02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
51	02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00
58	02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
67	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
84	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
90	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
91	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
103	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
119	02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.30.00
127	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00



134	02.02.03.22.661.0009.2021.3.3.90.30.00
139	02.02.03.23.691.0009.2022.3.3.90.30.00
143	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.30.00
148	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
162	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
178	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
183	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
187	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
192	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00
197	02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00
204	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
216	02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00
224	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
236	02.04.02.04.122.0021.2037.3.3.90.30.00
241	02.04.02.26.782.0021.2038.3.3.90.30.00
247	02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.30.00
254	02.04.02.26.782.0021.2040.3.3.90.30.00
261	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00
269	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00
278	02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00
317	02.04.04.18.541.0026.2046.3.3.90.30.00
345	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00
373	02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00
382	02.04.06.15.452.0032.2058.3.3.90.30.00
396	02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
409	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
416	02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00
422	02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.30.00
427	02.05.02.08.244.0037.2137.3.3.90.30.00
440	02.05.04.08.128.0037.2134.3.3.90.30.00
446	02.05.04.08.241.0036.2128.3.3.90.30.00
452	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
458	02.05.04.08.244.0034.2110.3.3.90.30.00
462	02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
467	02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
472	02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
477	02.05.04.08.244.0034.2114.3.3.90.30.00
482	02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.30.00
493	02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
498	02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.30.00
504	02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.30.00
514	02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
522	02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.30.00
534	02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00
543	02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.30.00
548	02.05.05.13.392.0015.2145.3.3.90.30.00
604	02.05.05.13.392.0015.2157.3.3.90.30.00
622	02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.30.00



629	02.05.06.27.812.0017.2044.3.3.90.30.00
661	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
670	02.06.01.10.122.0018.2176.3.3.90.30.00
677	02.06.01.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
678	02.06.01.10.122.0019.2044.3.3.90.30.00
686	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.30.00
692	02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.30.00
708	02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
723	02.06.01.10.301.0025.2187.3.3.90.30.00
731	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.30.00
739	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00
749	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.30.00
766	02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00
785	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.30.00
799	02.06.01.10.303.0039.2196.3.3.90.30.00
806	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00
813	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.30.00
820	02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.30.00
830	02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
836	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
845	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
853	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00
859	02.06.01.10.305.0041.2223.3.3.90.30.00
864	02.06.01.10.305.0041.2224.3.3.90.30.00
870	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
880	02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.30.00
888	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
892	02.07.01.12.361.0012.2063.3.3.90.30.00
899	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
906	02.07.01.12.361.0012.2067.3.3.90.30.00
912	02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00
924	02.07.01.12.363.0023.2096.3.3.90.30.00
941	02.07.01.12.364.0023.2099.3.3.90.30.00
946	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
955	02.07.01.12.365.0012.2071.3.3.90.30.00
961	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
970	02.07.01.12.365.0012.2075.3.3.90.30.00
982	02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.30.00
985	02.07.01.12.366.0012.2077.3.3.90.30.00
995	02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.30.00
999	02.07.01.12.367.0012.2079.3.3.90.30.00
1007	02.07.02.12.361.0024.2100.3.3.90.30.00
1014	02.07.02.12.365.0024.2102.3.3.90.30.00
1021	02.07.02.12.365.0024.2104.3.3.90.30.00
1028	02.07.02.12.366.0024.2106.3.3.90.30.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2019 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nela estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento

Cláusula 19ª. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do primeiro dia subsequente ao do recebimento da cópia da autorização de fornecimento.

a) Para os itens personalizados, os mesmos deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias úteis** após o recebimento da cópia da ordem de compra.

b) A arte (dizeres) para confecção de cada carimbo será encaminhada juntamente com a Ordem de Compra.

c) A arte referente à personalização dos itens: agenda escolar, agenda escolar diária, caderno brochurão 60 folhas pautado, caderno brochurão 60 folhas sem pauta, caderno brochurão grande 80 folhas, caderno de 96 espiral (personalizado), caderno de 200 folhas espiral, será enviada ao fornecedor juntamente com a ordem de fornecimento.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) As entregas de materiais de escritório deverão ocorrer no Almoxarifado Central situado na Avenida Rodoviária, Nº 1313 – lote 1 e 2 - Bairro Vargem do Lobo, e/ou conforme endereço informado no pedido de compra.

b) O dia e horário para a entrega das mercadorias no almoxarifado deverão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1479, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

c) Para os itens carimbos deverão ser entregues diretamente no endereço especificado na ordem de compra.

d) As entregas dos materiais escolares deverão ocorrer diretamente nas escolas municipais e/ou setores, nos endereços constantes na Ordem de Compra, conforme cronograma de distribuição.

e) O dia, horário e local para a entrega dos materiais poderão ser agendados pelo telefone (31) 3688-1362, devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

f) As entregas deverão ser feitas com o acompanhamento de um funcionário da Escola e/ou um servidor da Secretaria de Educação nos seguintes locais:

➤ **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Endereço: Avenida Rodoviária, Nº 1313 – lote 1 e 2 - Bairro Vargem do Lob

➤ **CRECHE NOSSA SENHORA DE BELÉM**

Endereço: Rua Comandante Victor, 503- Bairro: Santos Dumont.

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS**

Endereço: Rua: Elvira, 180 – Bairro: Vila Maria.

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALAÍDE LISBOA**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 5430 – Bairro: Várzea.

➤ **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOS ANJOS**

Endereço: Rua Olegário Maciel, 800 - Bairro: Bela Vista

➤ **ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO LIBERATO DE ALMEIDA**

Endereço: Rua Tenente Luiz Dorneles, 170 – Bairro: Aeronautas

➤ **ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS DUMONT**

Endereço: Av. Nabirra Calil Melo, 400 – Bairro: Visão

➤ **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO TEIXEIRA**

Endereço: Avenida Modestino Gonçalves, 90 – Bairro: Santos Dumont.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARUCAS**

Endereço: Rua Petrópolis, 41 Bairro: Ovídio Guerra.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL ODETE VALADARES**

Endereço: Rua Edgar de Alcântara, 88 – Bairro: Lagoinha de Fora

➤ **ESCOLA MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO**

Endereço: Rua Rua Sol, 10 - Bairro: Solarium

➤ **ESCOLA MUNICIPAL DONA ARAMITA**

Endereço: Rua Lagoinha, 2063- Bairro: Francisco Pereira.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE CASTRO FIGUEIREDO**

Endereço: Rua Ouro Preto, 294 – Bairro: Várzea.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL DONA SANTINHA**

Endereço: Rua Alfredo De Abreu, 201 – Bairro: Várzea.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUND**

Endereço: Rua Ildeu Viana de Matos, 100 – Centro.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLAUDOMIRA**

Endereço : Rua Expedicionários, 990 – Bairro: Brant



➤ **ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA AUGUSTA**

Endereço: Praça Efigênia De Freitas, 1420 – Bairro: Morro Do Cruzeiro.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL DONA NANÁ**

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, S/N- Bairro: Santa Helena.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL MÉRCIA MARGARIDA LACERDA MACHADO**

Endereço: Rua Tom Jobim, 305 – Bairro: Moradas da Lapinha.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL MESSIAS PINTO ALVES**

Endereço: Rua Firmino Gonçalves, 1581 – Bairro: Palmital.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO VIEIRA DE FREITAS**

Endereço: Avenida Vieira, 235 – Bairro: Campinho.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL NILZA VIEIRA DE AZEREDO MELO**

Endereço: Rua Porcina Figueiredo, 63 – Bairro: Sangradouro.

➤ **ESCOLA MUNICIPAL DE LAPINHA**

Endereço: Rua Aquiles de Lisboa, 243 – Lundceia

➤ **ESCOLA MUNICIPAL LIVIO MUCIO CONRADO**

Endereço: Ana Gonçalves, 814 - Bairro: Palmital

g) Fica o município autorizado a alterar o endereço do local de entrega constante nesse termo, quando for de sua necessidade.

h) O fornecedor deverá fornecer os produtos de forma parcelada, obrigatoriamente igual à descrição/especificação, constante no edital;

i) No ato do recebimento das mercadorias constantes neste termo, será realizada a conferência de todos os itens fornecidos conforme especificações e marcas ofertadas;

j) Serão rejeitados todos os itens referentes às ordens de compras, onde houver qualquer desconformidade na descrição/especificação, marca, nota fiscal e quantidade;

k) Caso as informações referentes à marca, tamanho/medidas, especificações, quantidade e validade não estejam estampadas no próprio produto, estas deverão constar na embalagem original do fabricante;

l) De forma alguma o servidor público receberá mercadorias sem a devida conferência dos produtos. Caso a entrega seja realizada por transportadora (s) terceirizada(s), essa (s) deverá (ao) aguardar a conferência de todas as mercadorias.

- m) Poderão ser solicitados amostras e laudos de análise e/ou certificações de outros itens, com o objetivo de verificar a propriedade, a qualidade do produto, dentro dos parâmetros obrigatórios definidos em legislação pertinente.
- n) Todos os materiais deverão possuir o selo de compulsória do INMETRO ou órgão Fiscalizador, quando houver a obrigatoriedade.
- o) A **CONTRATADA** não fica excluída de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos materiais após o recebimento pelo Almoxarifado;
- p) O não cumprimento do estabelecido no edital acarretará ao fornecedor as penalidades legais cabíveis.
- q) No ato do recebimento das mercadorias será realizada a conferência de todos os itens fornecidos, onde será verificada a compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a quantidade, qualidade, perfeita adequação, resultado no recebimento definitivo;
- r) Ao contratante reserva-se o direito de não receber materiais que não estejam de acordo com as especificações deste termo de referência;
- s) O município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- t) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.
- u) As mercadorias constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se entregues integralmente.
- v) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Todo e qualquer produto que for recebido com defeito ou fora da especificação do edital será devolvido e deverá ser obrigatoriamente substituído, com frete por conta da contratada, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**. Não havendo a devida substituição das mercadorias, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda



a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 12/02/2019 a 11/02/2020, nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o Contratante reterá do pagamento devido ao contratado o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio.
- d) Enviar a cópia da autorização de fornecimento à **CONTRATADA**;
- e) Acompanhar a entrega dos produtos;
- f) Encaminhar as notas fiscais ao setor responsável para realização do pagamento.
- g) Os gestores de contratos de cada secretaria serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos.
- h) Acompanhar a execução do objeto deste Termo de Referência, observando sempre as descrições, especificações, embalagens e marcas dos produtos descritas na ordem de compra.
- i) Registrar as ocorrências relacionadas com o fornecimento, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento;
- j) Acompanhar o processo de alteração de marcas, emitindo relatório técnico de análise do(s) produto(s);

k) Atestar as notas fiscais, confirmando o regular fornecimento dos materiais e encaminhá-las para liquidação de despesa, acompanhadas das respectivas autorizações de fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

a) Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo poder público.

d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**, bem como pelo seu descarregamento;

e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da **CONTRATADA**.

f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da **CONTRATADA**.

g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;

h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;

i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preços, conforme autorização do órgão requisitante.

j) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.

k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os



produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.

- l) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade;
- m) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no edital, inclusive com referência às marcas expressas nos contratos e quantidades;
- n) A **CONTRATADA** deverá encaminhar junto as mercadoria(s), a nota fiscal que deverá constar o número da ordem de compra e do processo licitatório/ ata de Registros de Preços a que se refere, acompanhada ainda da **cópia** da respectiva autorização de fornecimento;
- o) A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda do **CONTRATANTE**;
- p) Correrão por conta da **CONTRATADA**, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega;
- q) Caso a **CONTRATADA** solicite revisão dos preços dos materiais contratados ou alteração de marcas, a mesma se obrigará a manter, enquanto tramita o pedido de revisão e/ou de alteração, o cumprimento do contrato, sob pena de ser declarado inadimplente, aplicando-se as penalidades previstas na legislação vigente.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no edital de pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na Ata de Registro de Preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em Lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com





vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na Ata de Registro de Preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações



posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o pregão presencial RP 082/2018, quanto a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 2.454 de 06/02/2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da comarca do município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **pregão presencial RP nº 082/2018 - Processo Licitatório nº 138/2018** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.



Lagoa Santa, 12 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA (INTERINA)
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

CONTRATADAS:

ARTE ORIGINAL LTDA - EPP
ROMERO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTA

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
JOSÉ CARLOS JUSTINO GOMES

CCL DISTRIBUIDORA LTDA
SÉRGIO LUIZ DA COSTA

CONSTRUMAT LTDA - ME
CLEBER IZIDORIO e/ou
SIMONE MARIA TONIDANDEL IZIDORIO

ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA - ME
ERIC GONÇALVES SILVA





FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS

GRÁFICA E EDITORA MA EIRELI
MAURÍCIO RAMOS DE SOUZA

Cinara Viana
HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CINARA VIANA

Lucas Henrique
LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681
LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO

Rafael Christian Soares Mancelino
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CLÁUDIO FELIZARDO RIBEIRO

Moisés Marques
MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS-ME
MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS

Mauro Antonio
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
MAURO ANTONIO DE ARAÚJO

Rogério Ribeiro
RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL

Silene Alves
SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME
SILENE ALVES DE LIMA SOARES

Waleria Almeida
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP
WALERIA ALMEIDA MELO

Andre Luiz
VISA ELETRO EIRELI
ANDRE LUIZ DIAS

Hernane Santos
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
HERNANE SANTOS FONSECA

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 036.890.946-75

[Signature]
CPF: 034.869.246-30



**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 005/2019 celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 082/2018**

Empresa: ARTE ORIGINAL LTDA CNPJ: 23.407.083/0001-33						
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
126	14.200	CX	LAPIS DE COR - CAIXA C/ 12 CORES (LAPIS DE COR GRANDE) (12 CORES) comprimento aproximado 17,5 cm, em madeira mole, 100% REFLORESTADA de alta qualidade com certificado de origem, isenta de nos; todo o lápis deve ser apontável e permitir o seu uso; pre apontado; pigmentos aglutinantes, carga mina em cera macia, não toxica; com identificação do fabricante gravada no lápis. caixa com 12 lápis de cores distintas, sendo: azul, azul claro, verde, verde claro, vermelho, alaranjado, amarelo, roxo, cor de rosa, marrom, cinza e preta)	LABRA	7,20	102.240,00
Valor: R\$ 102.240,00 (CENTO E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)						

Empresa: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP CNPJ: 25.897.729/0001-33						
ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	200	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO - AZUL (Estojo de plástico, feltro na cor azul, entintada, recarregável. Medida aproximada da almofada nº 3: 6,7 x 11,0 mm)	JAPAN	1,85	370,00
08	140	UN	APONTADOR MANUAL DE MESA 75 x 134 mm. Apontador de lápis com corpo em aço; ultra resistente; empurra o lápis automaticamente; com gaveta de resíduos; com manivela. Dimensões aproximadas de 126 x 75 x 134mm.	CIS	44,20	6.188,00
12	100	UN	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA ELETRICA (57 MM X 30 M)	PRIMUS	1,11	111,00
15	500	UN	CADERNO BROCHURAO 1/4 - 48 FLS Caderno 1/4 pautado. Capa dura - brochurão - 48 folhas. Formato: 203x148 mm medidas aproximadas	3B	2,09	1.045,00
20	33.000	UN	CADERNO DE DESENHO	3B	2,47	81.510,00



			ESPIRAL- 48 FLS. S/ SEDA (caderno de desenho espiral - 48 fls. s/ seda; espiral em arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm, de ¼, pesando 90 g/m², folha do caderno 56g/m², tam. 210x297mm) medidas e gramaturas aproximadas			
39	300	UN	CANETA RETROPROJETOR - PRETA Ponta de 2.0 mm, fabricada em poliéster com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em transparências; cor da tinta: preta	JOCAR	1,35	405,00
41	240	UN	CANETA RETROPROJETOR - VERMELHA Ponta de 2.0 mm, fabricada em poliéster com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em transparências; cor da tinta: azul	JOCAR	1,36	326,40
67	520	UN	COLA EM BASTAO 8 G Cola papel, cartolina, fotos e similares; não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; tampa hermética que evita o ressecamento; não tóxica; não possui solventes; pvc; lavável a 30° c.; sistema de aplicação: giratório da base do bastão. Conteúdo 8 gramas.	LEO E LEO	0,61	317,20
72	3.000	UN	CORDAO PARA CRACHA COM PRESILHA NA COR PRETA (Fios 100% poliéster de alta qualidade; com tingimento em cores vibrantes e definidas. Resistente ao tempo e ao uso. Medidas: 10 mm de largura x 850 mm de comprimento. Cor do cordão: preta)	ACP	1,56	4.680,00
74	7.475	UN	CRACHA TRANSPARENTE (Crachá de identificação em PVC transparente (cristal), com uma abertura na lateral para encaixe da identificação com aba, provido de presilha cromada com mola de pressão, rebitada a lingueta do crachá e centralizada. Medidas (largura x altura): 10 x 7 cm	ACP	0,53	3.961,75
87	13.250	UN	ENVELOPE PARDO - 176 X 250 MM (80 G/M²) (Envelope em papel kraft pardo; gramatura: 80 g/m²; formato: 176 x 250 mm)	IPECOL	0,09	1.192,50
95	350	PCT	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA MEDINDO 33,9MM X 101,6MM PCT C/ 140 UNIDADES Etiquetas medindo 33,9MM X 101,6MM. Cada folha medindo	POLIFIX	3,90	1.365,00



			215,9MM X 279,4MM e contendo 14 unidades de etiquetas. Pacote contendo 10 folhas			
113	350	PCT	GOMINHA ELASTICA (ELASTICO EM LATEX) - 500 G Nº 18 Super resistente. Composição: borracha natural, cor amarela. Pacote com 500 gramas	MAMUTH	7,45	2.607,50
134	50	UN	LIVRO DE PONTO - 4 ASSINATURAS livro para registro de ponto, com relação de empregados, folhas numeradas; termo de abertura e encerramento de registro de 02 funcionários por pagina. com 160 folhas. medindo aproximadamente 220 mm x 320 mm (variação +/- 2 cm	GRIFFE	16,15	807,50
206	1.650	UN	PAPEL KRAFT NATURAL 80G/M² 96 CMx66 CM Material: celulose vegetal, gramatura 80G/M². Comprimento aproximado: 96 cm, largura aproximada: 66 cm	CPS	0,23	379,50
221	1.500	UN	PASTA ABA E ELASTICO - POLIONDA (Lombo 35 MM) Confeccionada em polionda; sem revestimento; medindo aproximadamente: 245 x 335 MM; lombo de 35 MM; sem alça; cores variadas.	ALAPLAST	1,89	2.835,00
222	2.500	UN	PASTA ABA E ELASTICO EM CARTAO DUPLO PLASTIFICADO (GRAMATURA 250 G) Confeccionada em cartão duplo; 250 GR; plastificado; medindo aproximadamente: 240 x 350 MM; sem alça. Cores variadas.	COLORPRES	1,17	2.925,00
223	9.200	UN	PASTA ARQUIVO C/ GRAMPO TRILHO FIXO confeccionada em cartão duplex 1ª qualidade plastificado; gramatura: 240 g/m²; medidas aproximadas: 335x235 mm; cores variadas; com grampo trilho em plástico.	COLORPRES	0,92	8.464,00
233	8.000	UN	PASTA SUSPensa MARMORIZADA Gramatura mínima : 240 g. Pasta com 04 ponteiros plásticos; 02 arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono). Acompanha 01 visor (para identificação, 01 etiqueta branca e 01 grampo trilho plástico.	TIMPEL	1,11	8.880,00
237	110	UN	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS (25 FOLHAS) (Perfurador compacto; alça e corpo em metal pintado na cor preta, com guia plástica para ajustar o	JOCAR	12,27	1.349,70



			papel; apoio da base em polietileno; capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m²; 02 pinos perfuradores e molas em aço; diâmetro do furo: 6mm; distância entre as punções: 80mm; Dimensões aproximadas: 91x112x45 mm)			
245	500	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE – PRETO Na cor preta, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.	JAPAN	1,15	575,00
247	250	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE – VERMELHO Na cor vermelha, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.	JAPAN	1,15	287,50
279	250	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA – AZUL Na cor azul, para todos os tipos de almofada, tinta à base de água. Frasco contendo aproximadamente 42 ml	JAPAN	1,69	422,50
280	200	UN	TINTA PARA CARIMBO A BASE DE AGUA – PRETA Na cor preta, para todos os tipos de almofada, tinta à base de água. Frasco contendo aproximadamente 42 ml	JAPAN	1,69	338,00
Valor: R\$ 131.343,05 (CENTO E TRINTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)						

Empresa: CCL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.786.956/0001-84

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
90	5.000	UN	ENVELOPE SACO KRAFT OURO Gramatura: 80 g/m². Dimensões: 310 X 410 mm (31 X 41 cm).	CELUCAT	0,41	2.050,00
106	3.500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – LARGA Composta de resina sintética nas medidas mínimas 45 mm x 45m (lxc)	FITPEL	1,69	5.915,00
109	3.100	CX	GIZ DE CERA FORMATO TIJOLINHO - CX C/ 8 CORES (giz de cera escolar no formato tijolinho; composição: à base de cera de abelha e resinas naturais. Este formato facilita o manuseio pelas crianças a partir de 3 anos, que normalmente têm menor coordenação motora, maior resistência à quebra.	APISCOR	30,82	95.542,00





			Peso aproximadamente 100 gr. caixa com 8 cores variadas.			
129	3.500	UN	LAPIS PRETO Nº. 2 JUMBO TRIANGULAR Lápis em madeira de alta qualidade envernizada, em formato triangular, sem borracha, apontado, medindo aproximadamente 17,5cm. Com grafite HB nº 2.	FABER CASTELL	0,88	3.080,00
132	200	UN	LIVRO ATA 200 FLS Capa dura cartonada preta, medindo aproximadas 210x310 mm., com todas as páginas numeradas, sem margem, papel off-set 56 g/m2. 200 folhas.	TILIBRA	12,40	2.480,00
133	50	UN	LIVRO ATA DE RESULTADOS FINAIS (livro para escrituração escolar com capa dura, forrada em papel off set na cor preta, medidas aproximadas: 33 cm de largura x 24 cm de altura)	REFLEXO	39,63	1.981,50
136	50	UN	LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA livro para escrituração escolar com capa dura, Forrada em papel off set na cor preta, medida 23,5 x 33 cm axl, com 100 fls.	REFLEXO	42,00	2.100,00
140	530	PCT	PALITO DE PICOLE - PONTA ARREDONDADA (100 UNID) (palito para picole/sorvete em madeira lixada, isenta de farpas, de boa qualidade, com ponta arredondada, medindo aproximadamente 11cm. Acondicionado em pacote com 100 unidades)	THEOTO	1,58	837,40
143	800	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (AMARELO) 210 X 297 MM (75 G/M²) - PCT C/ 100 FLS (Papel tamanho A4: 210 x 297 mm; peso: 75 g/m²; pacote com 100 folhas na cor amarelo. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SUZANO SENINHA	3,80	3.040,00
144	800	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (AZUL) 210 x 297 MM (75 G/M²) - PCT C/ 100 FLS (Papel tamanho A4: 210 x 297 mm; peso: 75 g/m²; pacote com 100 folhas na cor azul. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SUZANO SENINHA	3,80	3.040,00



			as informações deverão ser na língua portuguesa)			
145	800	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (ROSA) 210 X 297 MM (75 G/M²) - PCT C/ 100 FLS (Papel tamanho A4: 210 x 297mm; peso: 75 g/m²; pacote com 100 folhas na cor rosa. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SUZANO SENINHA	3,80	3.040,00
146	800	PCT	PAPEL A4 COLORIDO (VERDE) 210 X 297 MM (75G/M²) - PCT C/ 100 FLS (Papel tamanho A4: 210 x 297mm; peso: 75 g/m²; pacote com 100 folhas na cor verde. 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	SUZANO SENINHA	3,80	3.040,00
178	294	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE - 45 CM X 25 M (Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, transparente, cor cristal em rolo de 45 cm X 25 m)	POLITAC	34,45	10.128,30
225	170	UN	PASTA AZ - LOMBO LARGO DE 80 MM (Confeccionada em papel prensado; lombo largo de 80 MM; medindo aproximadamente: 280 x 350 MM; acionamento por alavanca; com 02 argolas; formato das guias em D; com visor)	POLICART	8,45	1.436,50
229	350	UN	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA CINZA (480 G/M²) Confeccionada em papel cartão duplo plastificado; gramatura: 480 g/m²; formato medindo aproximadamente: 350 x 230 mm; prendedor interno com mola espiral de aço; sem visor; cor cinza.	TIMPEL	2,43	850,50
234	110	UN	PEN DRIVE 16 GB Capacidade: 16GB, Fonte de energia: DC 5V - via porta USB, Taxa de transferência: 48 MB/s, Leitura até 10 MB/s e gravação até 3 MB/s, Interface USB 2.0 de alta velocidade. O prazo de garantia do fornecedor deverá ser de 01 ano (12 meses).	MULTILASER	20,40	2.244,00



235	90	UN	PEN DRIVE 8GB Simples - basta conectar em uma entrada USB, fácil de carregar, design giratório compacto, nas dimensões (aproximadas) 57,18mm x 17,28mm x 10,00mm. O prazo de garantia do fornecedor deverá ser de um ano (12 meses).	MULTILASER	19,10	1.719,00
243	3.535	UN	PINCEL MARCADOR AZUL P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL) (Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool; ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro; com espessura de escrita de 2,3 mm; ponta e cartucho substituíveis; cor azul)	PILOT	6,89	24.356,15
248	3.535	UN	PINCEL MARCADOR PRETO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL) (Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool; ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro; com espessura de escrita de 2,3 mm; ponta e cartucho substituíveis; cor preto)	PILOT	6,89	24.356,15
257	3.700	UN	REFIL PINCEL MARCADOR AZUL P/ QUADRO BRANCO (Refil/carga de tinta para abastecimento de pincel de quadro branco p/ pincéis que utilizam refil; altura: 5,50 cm; diâmetro: 1,5 cm; peso 5,5 ml; na cor: azul)	PILOT	2,40	8.880,00
259	3.530	UN	REFIL PINCEL MARCADOR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (Refil/carga de tinta para abastecimento de pincel de quadro branco p/ pincéis que utilizam refil; altura: 5,50 cm; diâmetro: 1,5 cm; peso 5,5 ml; na cor: vermelha)	PILOT	2,40	8.472,00
Valor: R\$ 208.588,50 (DUZENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

Empresa: CONSTRUMAT LTDA - ME
CNPJ: 03.821.415/0001-14

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	31.895	UN	APONTADOR ESCOLAR DE LAPIS (Apontador em poliestireno rígido com 1 furo; lâmina de aço temperado)	GOLLER	0,11	3.508,45
23	8.000	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL (PERSONALIZADO) - 96 FLS (capa duplex 250 g/m², espiral, formato: 20 x 27,5 cm; capa/contracapa personalizada de acordo com arte disponibilizada pelo	MORAES	4,20	33.600,00





			órgão solicitante) medidas e gramaturas aproximadas			
128	21.000	UN	LAPIS PRETO N.º 2 Em madeira de alta qualidade envernizada, em formato cilíndrico com revestimento na cor preta, medindo aproximadamente 17,5 cm aproximadamente, sem borracha, apontado. Com grafite HB nº 2. Com nome do fabricante gravado no lápis	CIS	0,15	3.150,00
Valor: R\$ 40.258,45 (QUARENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)						

Empresa: ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMATICA - ME
CNPJ: 26.591.064/0001-06

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
17	10.000	UN	CADERNO BROCHURAO PAUTADO (PERSONALIZADO) - 60 FLS (caderno brochurao com pauta - 60 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m², formato 205x280mm, folhas internas em papel off-set 56g/m², formato 201x278mm; capa personalizada de acordo com arte disponibilizada pelo órgão solicitante) medidas e gramaturas aproximadas	PRATICA	2,75	27.500,00
24	7.500	UN	CAIXA BOX P/ ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO Medidas aproximadas de 240 mm x 340 mm x 125 mm (a x c x l); em papelão ondulado com no mínimo 3,5 mm de espessura.	JADE	1,29	9.675,00
66	1.100	CX	COLA COLORIDA 23 GR C/ 6 UNIDADES Lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, embalada em recipiente plástico com bico dosador. Caixa composta por 06 cores distintas com no mínimo 23 gramas em cada unidade.	PIRATININGA	3,15	3.465,00
68	2.100	CX	COLA GLITER - CORES VARIADAS C/ 6 UNID Composição: Resina de P.V.A, gliter e conservantes. Para uso decorativo e escola, com bico dosador. Caixa composta por 06 cores distintas com no mínimo 23 gramas em cada unidade.	PIRATININGA	3,85	8.085,00
86	3.500	UN	ENVELOPE BRANCO - 240 X340 MM (90 G/M²) (Envelope em papel off-set branco; gramatura: 90 g/m²; formato: 240x340 mm	SCRIT	0,22	770,00
112	300	CX	GLITER 3 GR CAIXA COM 12 UNIDADES Composto de partículas de PVC metalizadas, destinado a trabalhos escolares, lavavel a solventes.	CITY BRILHO	4,88	1.464,00





			Embalagem: caixa com 12 uniddes cores variadas, contendo 3 gramas cada.			
207	56	PCT	PAPEL LAMINADO AMARELO - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm.	EMBALE	18,30	1.024,80
209	56	PCT	PAPEL LAMINADO PRATA - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm.	EMBALE	18,30	1.024,80
210	56	PCT	PAPEL LAMINADO ROSA - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm.	EMBALE	18,30	1.024,80
211	56	PCT	PAPEL LAMINADO VERDE - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm).	EMBALE	18,30	1.024,80
212	56	PCT	PAPEL LAMINADO VERMELHO - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm.	EMBALE	18,30	1.024,80

Valor: R\$ 56.083,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)

Empresa: FORMULARIOS GRAFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 02.253.928/0001-03

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
19	14.000	UN	CADERNO BROCHURAO SEM PAUTA (PERSONALIZADO) - 60 FLS (caderno brochurao sem pauta - 60 folhas, capa/contracapa: duplex 250g/m², formato 205x280mm, folhas internas em papel off-set 56g/m², formato 201x278mm; capa/contracapa personalizada de acordo com arte disponibilizada pelo órgão solicitante) medidas e gramaturas aproximadas	FORM.	2,65	37.100,00

Valor: R\$ 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS)

Empresa: GRAFICA E EDITORA MA EIRELI
CNPJ: 07.795.101/0001-45

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	3.600	UN	AGENDA ESCOLAR DIARIA (agenda espiralada, encadernação em espiral de polietileno transparente, na cor cristal, 0,8 mm, dobrado, com lombada de 8 mm, capa em papelão, espessura mínima 1 mm, com revestimento em pvc laminado, cristal, incolor, espessura mínima de 0,20 mm.	MA	8,00	28.800,00





			onde deverão ser inseridas a capa e a contracapa, confeccionadas em papel supremo, gramatura 250 g/m ² , com 4 x 4 cores; em policromia nas faces internas e externas; miolo com 125 folhas, 4 x 4 cores, em papel off-set, cor branca, gramatura 90 g/m ² , pautadas em off-set, com 02 datas por folha, com 30 folhas com dados específicos, em policromia na frente e no verso, sendo 12 folhas intercaladas no miolo, fazendo a separação de cada mês; dimensões aproximadas 160x 240 mm), de acordo com a arte disponibilizada pelo órgão solicitante).			
02	16.100	UN	AGENDA ESCOLAR (Agenda espiralada, encadernação em espiral metálico, pintado na cor preta, bitola do arame de 1,2 mm, dobrado, com lombada de 12 mm, capa em papelão, espessura mínima 1 mm, com revestimento em PVC laminado, cristal, incolor, espessura mínima de 0,20 mm, onde deverão ser inseridas a capa e a contra-capas, confeccionadas em papel supremo, gramatura 250 G/M ² , com 4 x 4 cores; 01 bolsa interna, em PVC laminado, selado, em policromia nas faces internas e externas; miolo com 120 folhas, 1 x 1 cores, em papel off-set, cor branca, gramatura 90 g/m ² , pautadas em off-set, com 02 datas por folha, com 30 folhas com dados específicos, em policromia na frente e no verso, sendo 12 folhas intercaladas no miolo, fazendo a separação de cada mês; dimensões 145 x 215 mm, de acordo com a arte disponibilizada pelo órgão solicitante)	MA	5,99	96.439,00

Valor: R\$ 125.239,00 (CENTO E VINTE CINCO MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

Empresa: HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 18.006.775/0001-30

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
75	300	UN	DVD-R MÍDIA DVD; DVD-R para gravação de áudio e vídeo; tipo óptica gravável, capacidade 4,7 Gb, 4x ou mais; capacidade HQ - 1 hora; SP - 2 horas; LP - 4 horas; EP - 6 horas. a mídia deve estar acondicionado em embalagem individual (envelope próprio para DVD).	Multilaser	1,12	336,00

Valor: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)





Empresa: LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681
CNPJ: 29.050.922/0001-95

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	150	UN	BATERIA 9V	ALFACELL	2,67	400,50
13	24	UN	BOBINA PLOTTER - 75 G (Dimensões: 914 mm x 100 m (largura x comprimento); encaixe interno de 3"; gramatura: 75 gramas)	PAPERLOOP	67,90	1.629,60
43	80	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 2 LINHAS (5,0 x 1,0 CM) (Carimbo autoentintado completo com texto a escolha do município. Quantidade de caracteres 40 por linha com no máximo 2 linhas. Medida máxima do texto: 5,0 x 1,0 cm (variação: + ou - 0,5 cm). Carimbo já vem com o refil/tinta preta)	PREMIUM	26,60	2.128,00
46	60	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 7 LINHAS (7 X 2,5 CM) (Carimbo autoentintado completo com texto a escolha do município. Quantidade de caracteres 60 por linha, com no máximo 7 linhas. Medida máxima do texto: 7 x 2,5 cm (variação: + ou - 0,5 cm). Carimbo já vem com o refil/tinta preta)	PREMIUM	26,60	1.596,00
60	300	UN	CD-RW 700MB Regravável; indicado para gravação de dados; velocidade: 1x-12x; capacidade: 700 MB; gravação: 80 min. Compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução. A mídia deve estar acondicionado em embalagem individual (envelope próprio para cd).	MULTLASER	1,61	483,00
89	5.000	UN	ENVELOPE SACO KRAFT COR AZUL Gramatura: 80 g/m². Dimensões: 310 X 410 mm (31 X 41 cm).	SCRITY	0,42	2.100,00
130	500	UN	LASTEX espessura aproximada de 0,8mm; 10 metros cada unidade; composição 58% látex e 42% poliéster; cor branca	SÃO JOSÉ	0,63	315,00
254	3.000	UN	PROTETOR RIGIDO PARA CRACHA Protetor plástico (material rígido), na posição vertical, com formato único para proteger crachás na medida 6 cm x 9 cm. Cor: Transparente.	SM	0,41	1.230,00
260	300	UN	REGUA DE PLASTICO - 50 CM Régua tipo escritório de 50 cm, com escala milimétrica, produto injetado em poliestireno cristal, super resistente (espessura mínima de 3mm), embalagem com solapa ideal para exposição e código de barras individual.	WALEU	2,10	630,00

Valor: R\$ 10.512,10 (dez mil quinhentos e doze reais e dez centavos)



Empresa: MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.467.627/0001-20

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	200	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO – PRETA (Estojo de plástico, feltro na cor preta, entintada, recarregável. Medida da almofada nº 3: 6,7 x 11,0 mm)	JPAN	1,84	368,00
05	50	CJ	APAGADOR C/ ESTOJO PARA QUADRO NEGRO (apagador para quadro negro com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo (150 compr. x 50 larg.)mm com tolerância de +/- 5%; com base de feltro; na cor cinza; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo (160 compr. x 58 larg. x 40 alt.mm com tolerância de +/- 5%; no formato retangular)	SOUZA	2,25	112,50
06	700	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (Base de plástico resistente, feltro super macio e resistente, medida: 15 x 6 cm; refil substituível)	PILOT	7,68	5.376,00
09	600	RL	BARBANTE EM ALGODAO CRU - Nº 08 rolo com 200 gramas	EUROFIOS	3,13	1.878,00
21	1.500	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL - 96 FLS (Capa flexível, espiral, ofício, com 96 folhas)	MAXIMA	4,26	6.390,00
25	1.000	UN	CAIXA BOX PARA ARQUIVO MORTO EM PLASTICO Confeccionada em polipropileno corrugado. Modelo desmontável, dimensões aproximadas 130 mm x 350 mm x 240 mm (l x c x a). Na embalagem deverá constar a marca do produto.	POLI	2,48	2.480,00
29	20.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - PONTA MEDIA (1.0 MM) (Escrita média na cor azul, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente na cor cristal com um furo para respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm)	COMPACTOR	0,40	8.200,00
30	17.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - PONTA MEDIA (1.0 MM) (Escrita média na cor preta, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente na cor cristal com um furo para respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da	COMPACTOR	0,40	6.800,00





			caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm)			
32	13.100	EST	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - 12 CORES (caneta hidrocor - embalagem com 12 cores distintas, escrita macia, com ponta resistente, 2mm, tinta lavável, a base de água, tampa antiasfixiante)	COMPACTOR	5,12	67.072,00
34	1.282	UN	CANETA MARCA TEXTO – AMARELA fluorescente corpo e tinta na cor amarela ponta medindo 4 mm.	MASTERPRINT	0,89	1.140,98
35	655	UN	CANETA MARCA TEXTO – LARANJA fluorescente corpo e tinta na cor laranja ponta medindo 4 mm.	MASTERPRINT	0,89	582,95
36	625	UN	CANETA MARCA TEXTO – ROSA fluorescente corpo e tinta na cor rosa ponta medindo 4 mm.	MASTERPRINT	0,89	556,25
37	655	UN	CANETA MARCA TEXTO – VERDE fluorescente corpo e tinta na cor verde ponta medindo 4 mm.	MASTERPRINT	0,89	582,95
42	4.750	UN	CAPA P/ ENCADERNACAO TRANSPARENTE - TAMANHO A4 gramatura da capa 0,30 micras na cor cristal, lisa de um lado e com linhas paralelas em relevo do outro (tipo line) sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato A4 (210 x 297 mm).	LASSANE	0,16	760,00
69	25.000	UN	COLA LIQUIDA BRANCA - 90 GR (Cola líquida à base de água, lavável, não tóxica, de boa qualidade. Cola papel, couro, madeira e tecido. Peso líquido 90 gramas)	NEW MAGIC	0,98	24.500,00
71	4.500	UN	CONTRA CAPA ENCADERNACAO PRETA - TAMANHO A4 gramatura da contra-capas 0,30 micras na cor preta, lisa com brilho de um lado e opaca do outro; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato a4 (210 x 297 mm).	LASSANE	0,13	585,00
76	250	PCT	EMBORRACHADO EVA AMARELO BANDEIRA - PCT C/ 10 UNID emborrachado atóxico; lavável; aderente; cor amarelo da bandeira do Brasil; medida aproximada 60x 40 cm; espessura aproximada 2mm.	MAKE	8,90	2.225,00
77	250	PCT	EMBORRACHADO EVA AZUL BANDEIRA - PCT C/ 10 UNID emborrachado atóxico; lavável; aderente; cor azul da bandeira do Brasil; medida aproximada 60x 40 cm; espessura aproximada 2mm.	MAKE	8,90	2.225,00
78	250	PCT	EMBORRACHADO EVA BRANCO - PCT C/ 10 UNID emborrachado atóxico; lavável; aderente; cor branca; medida aproximada 60 x 40 cm; espessura aproximada: 2mm	MAKE	8,90	2.225,00
79	250	PCT	EMBORRACHADO EVA MARROM -	MAKE	8,90	2.225,00



			PCT C/ 10 UNID emborrachado atóxico; lavável; aderente; cor marrom; medida aproximada 60 x 40 cm; espessura aproximada: 2mm			
80	250	PCT	EMBORRACHADO EVA ROSA - PCT C/ 10 UNID emborrachado atóxico; lavável; aderente; cor rosa; medida aproximada 60 x 40 cm; espessura aproximada: 2mm	MAKE	8,90	2.225,00
81	250	PCT	EMBORRACHADO EVA VERDE BANDEIRA - PCT C/ 10 UNID emborrachado atóxico; lavável; aderente; cor verde bandeira do Brasil medida aproximada 60x 40 cm; espessura aproximada 2mm.	MAKE	8,90	2.225,00
82	250	PCT	EMBORRACHADO EVA VERMELHO - PCT C/ 10 FOLHAS emborrachado atóxico; lavável; aderente; cor vermelha; medida aproximada 60 x 40 cm; espessura aproximada: 2mm	MAKE	8,90	2.225,00
88	38.120	UN	ENVELOPE PARDOS - 250 X 353 MM (80G/M²) envelope em papel kraft pardo; gramatura 80 g/m²	CELUCAT	0,13	4.955,60
94	500	UN	ESTILETE COM LAMINA LARGA EM AÇO CARBONO Estilete; cabo em poliestireno, com trava, formato anatômico; lâmina com 18mm largura; medindo aproximadamente 130mm (comprimento do corpo)	MASTERPRINT	0,98	490,00
98	500	RL	FIO DE NYLON resistente ao nó e à abrasão; com anel plástico ao redor do carretel para evitar o desenrolamento. Diâmetro da linha: 30mm. Comprimento: 100 metros.	DOURADO	2,56	1.280,00
104	2.800	RL	FITA ADESIVA CREPE - 19 MM X 50 M (Fita à base de resina e borracha sintética, para uso geral). Tolerância de +/- 5,3% na largura.	EUROCEL	1,93	5.404,00
107	2.600	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PVC - 12 MM X 40 M (fita em polipropileno com diâmetro interno de 7,5cm, com tablete em papel, resina sintética nas medidas 12 mm de largura x 40m de comprimento.	FITPEL	0,54	1.404,00
114	350	UN	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (TIPO ALICATE) estrutura e base em aço cromado com alavanca; compartimento para grampo 26/6, capacidade para grampear no mínimo 20 folhas.	JOCAR	12,80	4.480,00
115	550	UN	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (Grampeador todo em metal; Dimensões mínimas: 10,5 x 3,1 x 5,4cm (C x L x A). Capacidade para 25 folhas)	JOCAR	5,89	3.239,50



118	35	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 (1000 UNID) (Fabricado em arame de aço c/ tratamento anti ferrugem. Caixa contendo 1000 unidades)	JOCAR	2,90	101,50
119	15	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/23 (1000 UNID) (Produzido em metal galvanizado. Caixa com 1.000 unidades)	GENMES	3,90	58,50
120	1.180	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - ACO COBREADO (5000 UNID) (Material: Aço cobreado. Caixa com 5000 unidades. Capacidade para grampear até 20 folhas)	JOCAR	2,86	3.374,80
127	3.000	CX	LAPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR COM APONTADOR Lápis de cor formato jumbo 125 mm; caixa com 12 cores variadas; formato triangular ergonômico; mina extra grossa; comprimento aproximado de 3/4; acompanha 1 apontador com depósito; produto atóxico e não perecível. Referência igual ou superior a marca Faber-Castell.	LEO LEO	7,38	22.140,00
135	340	UN	LIVRO DE PROTOCOLO P/ CORRESPONDENCIA (Capa dura em papel off-set. Medindo aproximadamente 160x200 mm com 100 folhas; miolo em papel apergaminhado de 56 G/M²)	GRIFFE	4,65	1.581,00
156	100	PCT	PAPEL CARTAO AMARELO 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID (Medidas aproximadas: 50 x 70 cm, 280 gramas, na cor amarelo. Pacote com 20 unidades)	MINASPEL	7,76	776,00
157	100	PCT	PAPEL CARTAO AZUL 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID (Medidas aproximadas: 50 x 70 cm, 280 gramas, na cor azul. Pacote com 20 unidades)	MINASPEL	7,76	776,00
158	100	PCT	PAPEL CARTAO LARANJA 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID (Medidas aproximadas: 50 x 70 cm, 280 gramas, na cor laranja. Pacote com 20 unidades)	MINASPEL	7,76	776,00
159	100	PCT	PAPEL CARTAO ROSA 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID (Medidas aproximadas: 50 x 70 cm, 280 gramas, na cor rosa. Pacote com 20 unidades)	MINASPEL	7,76	776,00
160	100	PCT	PAPEL CARTAO VERDE 280G (50 X 70 CM) - 20 UNID (Medidas aproximadas: 50 x 70 cm, 280 gramas, na cor verde. Pacote com 20 unidades)	MINASPEL	7,76	776,00
161	100	PCT	PAPEL CARTAO VERMELHO 280 G (50 X 70 CM) - 20 UNID (Medidas aproximadas: 50 x 70 cm, 280 gramas, na cor vermelha. Pacote com	MINASPEL	7,76	776,00



			20 unidades)			
192	100	PCT	PAPEL DE SEDA BRANCO - 100 UNID (Medida aproximada 50 x 70 cm, na cor branca, gramatura aproximada: 20g/m², tinta à base de água, não tóxico. Pacote com 100 unidades)	ART FLOC	10,33	1.033,00
230	250	UN	PASTA - L Confeccionada em polipropileno; espessura: 0,15 MM; medindo: 230 x 330 MM;	ACP	0,46	115,00
232	250	UN	PASTA SANFONADA PLASTICA Transparente, tamanho A4, com divisórias para arquivos e documentos, com 12 divisorias, fechamento em elástico; acompanha etiquetas para identificação.	POLIBRAS	9,36	2.340,00
236	250	CX	PERCEVEJO LATONADO (C/ 100 UND) Diâmetro: 1 CM; caixa contendo 100 (cem) unidades.	JOCAR	1,65	412,50
241	350	UN	PILHA COMUM MEDIA	ELGIN	1,60	560,00
242	6.530	EST	PINCEL ATOMICO - COM 12 CORES (tinta atóxica em cores vivas, ponta grossa 4,0 mm e tampa antiasfixiante). Tinta de alta qualidade com cores vivas para escrever em várias superfícies. Ponta chanfreada. Estojo com 12 cores variadas.	COMPACTOR	11,38	74.311,40
244	350	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - AZUL Na cor azul, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.	JAPAN	1,13	395,50
246	250	UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - VERDE Na cor verde, tinta à base de álcool, com ponta chanfrada de feltro, espessura de escrita de 4,5 MM. Ideal para ser usado em identificações em caixas.	JAPAN	1,16	290,00
249	3.525	UN	PINCEL MARCADOR VERMELHO P/ QUADRO BRANCO (RECARREGAVEL) (Pincel para quadro branco com tinta a base de álcool; ponta macia de 6,0 mm que não danifica o quadro; com espessura de escrita de 2,3 mm; ponta e cartucho substituíveis; cor vermelho)	PILOT	6,90	24.322,50
250	167	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE - GRANDE (12 MM - BIVOLTAGEM 110/220 VOLTS 40 WATTS) Corpo em plástico, ponta de metal, potência 30/40W, bivolt automático.	ADECK	9,66	1.613,22
253	370	UN	PRANCHETA DE EUCATEX - 23,5 X 34,50 CM Medidas aproximadas: 23,5X34,5 CM - com prendedor metálico.	SOUZA	2,36	873,20



255	110	PCT	REFIL COLA QUENTE FINO - PCT C/ 1 KG (Pacote contendo 1 kg. Bastão fino de silicone para pistola de cola quente; cor transparente)	IBEL	19,39	2.132,90
258	3.700	UN	REFIL PINCEL MARCADOR PRETO P/ QUADRO BRANCO (Refil/carga de tinta para abastecimento de pincel de quadro branco p/ pincéis que utilizam refil; altura: 5,50 cm; diâmetro: 1,5 cm; peso 5,5 ml; na cor: preta).	PILOT	2,40	8.880,00
261	10.500	UN	REGUA DE PLASTICO- 30 CM Marcação: 30 cm, graduação centímetro/ milímetro, escala em alto relevo e borda chanfrada, material em poliestireno rígido transparente, cor cristal, marcação na cor preta, medidas mínimas (CxLxE) 30,5x3,5x0,3	ACRIMET	1,04	10.920,00
264	50	RL	TECIDO TNT AMARELO Rolo com 50 metros; gramatura aproximada de 40grs; 100% polipropileno; cor amarela.	BIATEX	40,60	2.030,00
265	50	RL	TECIDO TNT AZUL MARINHO Rolo com 50 metros; gramatura aproximada de 40grs; 100% polipropileno; cor azul marinho.	BIATEX	40,60	2.030,00
266	50	RL	TECIDO TNT BRANCO Rolo com 50 metros; gramatura aproximada de 40grs; 100% polipropileno; cor branca.	BIATEX	40,60	2.030,00
267	50	RL	TECIDO TNT PRETO Rolo com 50 metros; gramatura aproximada de 40grs; 100% polipropileno; cor preta.	BIATEX	40,60	2.030,00
268	50	RL	TECIDO TNT VERDE BANDEIRA Rolo com 50 metros; gramatura aproximada de 40grs; 100% polipropileno; cor verde bandeira	BIATEX	40,60	2.030,00
270	650	UN	TESOURA GRANDE COM PONTA TAMANHO MIN. 21 CM Tesoura Grande com ponta. Tamanho mínimo 21 cm. Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno. Formato anatômico.	BRW	3,50	2.275,00
271	14.950	UN	TESOURA PEQUENA S/ PONTA (Cabo plástico, lâmina em aço inox, Medida aproximada: 12,0 cm)	LEO LEO	1,18	17.641,00

Valor: R\$ 354.389,75 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Empresa: MOISES MARQUES JOAO DE DEUS - ME
CNPJ: 20.616.131/0001-05

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
18	20.000	UN	CADERNO BROCHURAO PAUTADO (PERSONALIZADO) - 80 FLS	UNIVERSAL	2,97	59.400,00





			(capa/contracapa duplex 250 g/m ² ; pautado; brochura; folhas: 80; formato: 20x27,5cm. capa/contracapa personalizada de acordo com arte disponibilizada pelo órgão solicitante) medidas e gramaturas aproximadas			
22	1.500	UN	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL (PERSONALIZADO) - 200 FLS (capa duplex 250 g/m ² , espiral, formato: 200x275mm, capa/contracapa personalizada de acordo com arte disponibilizada pelo orgao solicitante) medidas e gramaturas aproximadas	UNIVERSAL	8,54	12.810,00

Valor: R\$ 72.210,00 (setenta e dois mil duzentos e dez reais)

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08.228.010/0005-14

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
141	450	PCT	PAPEL A3 BRANCO (297 X 420 MM) - 75 G/M² - PCT C/ 500 FLS (Papel branco; tam. 297x420 mm - gramatura: 75 gr/m ² . Pacote com 500 folhas. 100% celulosa, multifuncional e alcalino, opacidade de 90% e umidade de 3,5% +/- 1,0. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR OU FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	CHAMEX A3 MULTI	33,20	14.940,00
142	15.500	PCT	PAPEL A4 BRANCO 210 X 297 MM (75G/M²) - C/ 500 FLS (Papel branco, multifuncional, tamanho A4 210x297mm; peso: 75g/m ² ; A caixa original do produto contém 10 pacotes com 500 folhas peso da caixa 23,40 kg. 100% celulosa, multifuncional e alcalino, opacidade de 90% e umidade de 3,5% +/- 1,0. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR ou FSC - FOREST STEWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa)	CHAMEX A4 SOLUTION	14,01	217.155,00

Valor: R\$ 232.095,00 (duzentos e trinta e dois mil e noventa e cinco reais)





Empresa: RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 71.251.029/0001-94

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
214	200	PCT	PAPEL TAMANHO A4: 210 X 297MM; PESO 75G/M²; PACOTE COM 500 FOLHAS NA COR VERDE O papel deverá; ser em folha 100% celulosa. Na embalagem do produto deverá constar certificação CERFLOR ou FSC - FOREST STERWARDSHIP COUNCIL, marca, nome do fabricante, quantidade de folhas, gramatura do papel e formato. Todas as informações deverão ser na língua portuguesa.	REPORT	16,94	3.388,00

Valor: R\$ 3.388,00 (tres mil trezentos e oitenta e oito reais)

Empresa: SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME
CNPJ: 01.018.592/0001-31

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
38	500	UN	CANETA RETROPROJETOR – AZUL Ponta de 2.0 mm, fabricada em poliéster com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em transparências; cor da tinta: azul	JOCAR	1,26	630,00

Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Empresa: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 01.982.481/0001-40

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	20.000	UN	CADERNO BROCHURÃO DE CALIGRAFIA PAUTA AZUL 60 FLS (PERSONALIZADO) caderno brochurão com pauta; 60 folhas; pauta azul caligrafia; capa/contracapa: cartão supremo 250g/m²; folhas internas em papel off-set 56g/m²; formato 201x278mm; capa personalizada de acordo com a arte disponibilizada pelo órgão solicitante. Medidas e gramaturas aproximadas.	PRATICA	2,69	53.800,00
54	05	KIT	CARREGADOR PILHAS RECARREGAVEIS Carrega 2 ou 4 unidades de pilhas AA e AAA; 2.500mAh; Potência: 12V - 127-220 V; kit contendo 4 pilhas AA	MULTILASER	59,96	299,80
70	1.050	UN	COLA PARA ISOPOR - 90 G Cola especial para eps e similares.	PIRATININGA	1,64	1.722,00



			Ideal para trabalhos com isopor. Solúvel em água. Secagem rápida. Acondicionada em frasco com 90 g			
85	6.750	UN	ENVELOPE BRANCO - 176 X 250 MM (90/G/M²) Envelope em papel off-set branco no formato: 176 x250mm, com 90g/m².	SCRIT	0,16	1.080,00
91	2.050	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO DE 100 FOLHAS - Ø 17 MM confeccionado em plástico preto em PVC semi-rígido; do tipo espiral; diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 (cem) folhas (24kg / 75gr); com comprimento de 33 cm.	EJR	0,11	225,50
99	335	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - AMARELA (12MM X 10M) (Fita adesiva em polipropileno amarela. Medidas: 12 mm X 10 metros)	EUROCEL	0,27	90,45
100	335	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - AZUL (12 MM X 10 M) (Fita adesiva em polipropileno azul. Medidas: 12 mm X 10 metros)	EUROCEL	0,27	90,45
101	335	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - BRANCA (12MM X 10M) (Fita adesiva em polipropileno branca. Medidas: 12 mm X 10 metros)	EUROCEL	0,27	90,45
102	335	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - VERDE (12MM X 10M) (Fita adesiva em polipropileno verde. Medidas: 12 mm X 10 metros)	EUROCEL	0,27	90,45
103	335	RL	FITA ADESIVA COLORIDA - VERMELHA (12MM X 10M) (Fita adesiva em polipropileno vermelha. Medidas: 12 mm X 10 metros)	EUROCEL	0,27	90,45
110	20	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO Para quadro negro; Cilíndrico; antialérgico; Caixa com 64 palitos.	DELTA	1,32	26,40
125	01	UN	GUILHOTINA PARA PAPEL com capacidade máxima de corte de até 10 folhas com gramatura de 75 g/m², corte por cisalhamento, sendo o comprimento do corte de 340 mm, dimensões L x P x A: 553 x 450 x 72mm, dimensões do Tampo L x P: 395 x 428mm, base de chapa de aço de 0,9 mm, navalha fixa chapa de aço 10453 x 1000 x 2000 mm sem tempera, navalha móvel chapa de aço FF, NBR 6658, OL 2,25 x 1000 x 2000 mm, cor bege.	LASSANE	162,00	162,00
137	9.050	CX	MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES (massinha para modelar c/ 12 cores distintas; Composição básica: água, carboidrato de cereais, cloreto de	MAGIK	2,16	19.548,00





			sódio, conservantes, pigmentos. Maleável, atóxica, não mancha as mãos, cores vivas e miscíveis, textura macia reutilizável. Excelente consistência. Não endurece em contato com o ar. Peso aproximado: 180g; Com certificado junto ao Inmetro. Validade mínima: 1 ano."			
138	20	UN	ORGANIZADOR DE GAVETAS Com 6 compartimentos: 2 pequenos, 3 médios e 1 grande. Medidas aproximadas: 2,6 x 24,13 x 19,05 cm (A x L x P). Em material acrílico	ACRIMEX	17,48	349,60
147	107	PCT	PAPEL CAMURÇA AMARELO (60 X 40 CM) - 25 FLS (Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor amarelo. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	11,79	1.261,53
148	107	PCT	PAPEL CAMURÇA AZUL CLARO (60 X 40 CM) - 25 FLS (Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor azul claro. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	11,79	1.261,53
149	107	PCT	PAPEL CAMURÇA AZUL ESCURO (60 X 40 CM) - 25 FLS (Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor azul escuro. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	11,79	1.261,53
150	107	PCT	PAPEL CAMURÇA MARROM (60 X 40 CM) - 25 FLS (Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor marrom. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	11,79	1.261,53
151	107	PCT	PAPEL CAMURÇA PRETO (60 X 40 CM) - 25 FLS (Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor preta. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	11,79	1.261,53
152	107	PCT	PAPEL CAMURÇA VERDE (60 X 40 CM) - 25 FLS (Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor verde. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	11,79	1.261,53
153	107	PCT	PAPEL CAMURÇA VERMELHO (60 X 40 CM) - 25 FLS (Medida de cada folha: 60 x 40 cm, pesando entre 93 a 113 g/m², na cor vermelho. Pacote com 25 unidades)	ART FLOC	11,79	1.261,53
155	10	CX	PAPEL CARBONO FILME MAQUINA A4 PRETO caixa com 100 folhas	CIS	27,96	279,60
179	168	PCT	PAPEL CREPON AMARELO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
180	168	PCT	PAPEL CREPON AZUL ESCURO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28	ART FLOC	5,36	900,48



			g/m². Caixa com 10 unidades)			
181	168	PCT	PAPEL CREPON LARANJA 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
182	168	PCT	PAPEL CREPON LARANJA CLARO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
183	168	PCT	PAPEL CREPON LILAS 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
184	168	PCT	PAPEL CREPON MARROM 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
185	168	PCT	PAPEL CREPON PINK 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
186	168	PCT	PAPEL CREPON ROXO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
187	168	PCT	PAPEL CREPON VERDE LIMAO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
188	168	PCT	PAPEL CREPON VERDE MUSGO 28 G/M² (48 X 200CM) - 10 UNID (Dimensões: 48 x 200 cm, peso 28 g/m². Caixa com 10 unidades)	ART FLOC	5,36	900,48
208	56	PCT	PAPEL LAMINADO AZUL - PCT COM 40 UNIDADES (Medida aproximadas de cada folha: 60 x 48 cm.)	EMBALE	11,43	640,08
226	3.500	UN	PASTA CANALETA (FUME) - 216 X 330 MM Confeccionada em polipropileno; espessura 0.18; na cor fumê; medindo aproximadamente: 216 x 330 MM (ofício); capacidade para 30 folhas.	ACP	1,09	3.815,00
227	250	UN	PASTA CATALOGO COM 10 PLASTICOS - PRETA Pasta para arquivo, tipo catálogo, com 10 envelopes plásticos médios; confeccionada em papelão número 18; revestida em PVC na cor preta; com 04 parafusos de metal internos; medindo aproximadamente: 245 x 332 MM; com visor em PVC, na cor cristal para ID.	ACP	3,79	947,50
228	470	UN	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICOS - PRETA Pasta para arquivo, tipo catálogo, com 50 envelopes plásticos médios; confeccionada em papelão número	ACP	6,99	3.285,30



			18; revestida em PVC na cor preta; com 04 parafusos de metal internos; medindo aproximadamente: 245 x 335 MM; com visor em PVC, na cor cristal para ID.			
272	425	PT	TINTA GUACHE 250 ML – AMARELA Cor da tinta: amarela. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	HERO	2,81	1.194,25
274	425	UN	TINTA GUACHE 250 ML – BRANCA Cor da tinta: branca. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	HERO	2,81	1.194,25
275	425	PT	TINTA GUACHE 250 ML – MARROM Cor da tinta: marrom. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	HERO	2,81	1.194,25
Valor: R\$ 108.051,29 (cento e oito mil cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)						

Empresa: VISA ELETRO EIRELI
CNPJ: 29.013.780/0001-96

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11	250	UN	BATERIA CR2032	ELGIN	0,92	230,00
14	21.475	UN	BORRACHA BRANCA Nº 20 (Borracha em látex natural, para grafite, no formato retangular nº 20, na cor branca)	ZAP	0,25	5.368,75
26	30	UN	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL Item articulável na cor cristal, fabricada em poliestireno, com paredes de 3mm de espessuras. Dimensões mínima do produto na embalagem fechada: 11,x25x36cm.	ASFORA	29,90	897,00
31	11.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA - PONTA MEDIA (1.0 MM) (Escrita média na cor vermelha, ponta de tungstênio, corpo sextavado em plástico transparente na cor cristal com um furo para respiro, carga removível não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta. Tamanho aproximado com a tampa 15 cm)	COMPACTOR	0,39	4.485,00





44	130	UN	CARIMBO AUTOMATICO - 4 LINHAS (3,8 X 1,4 CM) (Carimbo autoentintado completo com texto a escolha do município. Quantidade de caracteres 35 por linha, com no máximo 4 linhas. Medida máxima do texto: 3,8 x 1,4 cm (variação: + ou - 0,5 cm). Carimbo já vem com o refil/tinta preta)	CERTA	19,50	2.535,00
55	1.200	UN	CARTOLINA AMARELA (folha de cartolina, cor: amarela; gramatura 150 g/m2; medida aproximada: 50 x 66 cm.)	MILPEL	0,34	408,00
56	1.200	UN	CARTOLINA AZUL (folha de cartolina, cor: azul; gramatura 150 g/m2; medida aproximada: 50 x 66 cm.)	MILPEL	0,34	408,00
57	1.200	UN	CARTOLINA BRANCA (folha de cartolina, cor: branca; gramatura 150 g/m2; medida aproximada: 50 x 66 cm.)	MILPEL	0,34	408,00
58	1.200	UN	CARTOLINA ROSA (folha de cartolina, cor: rosa; gramatura 150 g/m2; medida aproximada: 50 x 66 cm.)	MILPEL	0,34	408,00
59	1.200	UN	CARTOLINA VERDE (folha de cartolina, cor: verde; gramatura 150 g/m2; medida aproximada: 50 x 66 cm.)	MILPEL	0,34	408,00
61	400	CX	CLIPS 2/0 GALVANIZADOS - 500 G fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 720 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	NEWCLIPS	5,07	2.028,00
62	400	CX	CLIPS 4/0 GALVANIZADOS - 500 G fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 367 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	NEWCLIPS	5,07	2.028,00
63	300	CX	CLIPS 6/0 GALVANIZADOS - 500 G fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 210 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	NEWCLIPS	5,07	1.521,00
64	300	CX	CLIPS 8/0 GALVANIZADOS - 500 G fabricado em metal galvanizado, caixa contendo no mínimo 137 clips; validade indeterminada; na embalagem deve conter a marca do produto; peso e quantidade de clips.	NEWCLIPS	5,07	1.521,00
65	450	LT	COLA BRANCA LIQUIDA - 1 LITRO Nao toxica, lavavel, com bico economico. Cola liquida em embalagem com boa adesividade, secagem rapida, homogenea, nao podendo manchar a regioao onde	ZAZTRAZ	5,99	2.695,50





			aplicada, Devera ser embalada em recipiente plastico, devendo constar informacoes exigidas na legislacao em vigor. Embalagem contendo 1000 ml.			
73	950	UN	CORRETIVO LIQUIDO - 18 ML (Corretivo com pincel aplicador; à base de água; excelente cobertura que dispensa retoques, com secagem rápida; ideal para uso sobre todos os papéis; para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica; produto atóxico. Frasco com 18ml)	RADEX	0,83	788,50
83	4.900	UN	ENVELOPE BRANCO - 114 X 162 MM (75 G/M²)(Envelope simples carta, em papel off-set branco; gramatura: 75 g/m²; formato: 114 x 162 mm)	FORONI	0,04	196,00
92	2.050	UN	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO DE 50 FOLHAS - Ø 09 MM (Confeccionado em plástico preto em PVC semi-rígido; do tipo espiral; tamanho: 330 MM (Ofício II); diâmetro de 09 MM para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr).	LIDER	0,12	246,00
93	300	UN	ESTILETE COM LAMINA ESTREITA EM ACO CARBONO cabo em poliestireno, trava, formato anatômico; com lâmina 9mm largura; medindo 130mm comprimento do corpo	JOCAR	0,68	204,00
97	450	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS (Espátula inox. Dimensões aproximadas (comprimento x largura): 15 x 2 cm)	CAVIA	0,61	274,50
105	600	RL	FITA ADESIVA DUPLA FACE (em borracha e resina na cor branca medidas minimas: 18 mm x 30m)	SUPER FITAS	3,72	2.232,00
108	6.050	CX	GIZ DE CERA (GIZAO) - 12 CORES (formato anatômico, cores vivas e intensas, atóxico, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, peso líquido mínimo de 112gr. Embalagem: caixa contendo 12 cores diversas. Com certificado junto ao inmetro)	ACRILEX	2,33	14.096,50
111	20	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO Para quadro negro; Cilíndrico; Antialérgico; Caixa contendo 64 palitos.	DELTA	1,72	34,40
116	50	UN	GRAMPEADOR MANUAL EM CHAPA DE AÇO - TIPO TAPECEIRO corpo em chapas de aço estampadas; base de ajuste para regulagem da altura do grampo; de	JOCAR	40,04	2.002,00



			profundidade para o grampo; para utilização de grampos T50 alturas entre 4 e 14mm; amortecedor para o gatilho injetado; acompanha 800 grampos T50 com altura de 8mm. Dimensões aproximadas: 4 x 24 x 23 cm. Garantia do produto. Utilizado para fixação de materiais como papelão, plástico, cortina, cartolina, forros, fios, etc. Referência igual ou superior a marca Tramontina.			
117	45	UN	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL - 100 FOLHAS (Compatível com os grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Capacidade para grampear até 100 folhas; material: chapas de metal)	CLASSE	31,19	1.403,55
123	300	CX	GRAMPO PARA PASTA - TIPO TRILHO (CX. C/ 50 UNID.) (Grampo em chapa de aço revestida, com distancia de 80 mm entre os furos; possui pontas dobraveis com comprimento aproximado de 50 mm. Caixa com 50 unidades)	JOCAR	5,98	1.794,00
131	300	UN	LIVRO ATA 100 FLS Capa dura cartonada preta, medindo aproximadas 210x300 mm., com todas as páginas numeradas, sem margem, papel off-set 56 g/m2. 100 folhas.	PAGINA BRASIL	5,21	1.563,00
154	12	CX	PAPEL CARBONO AZUL CAIXA C / 100 UNIDADES Papel carbono para escrita manual. Medidas: 21,0 x 29,7 cm (Tamanho A4), na cor Azul. Caixa contendo 100 unidades.	RADEX	23,09	277,08
162	30	PCT	PAPEL CELOFANE AMARELO - 50 UNID (Medida aproximada: 75 x 95 cm, na cor amarelo. Pacote com 50 unidades)	EMBALE	18,74	562,20
163	30	PCT	PAPEL CELOFANE AZUL - 50 UNID (Medida aproximada: 75 x 95 cm, na cor azul. Pacote com 50 unidades)	EMBALE	18,74	562,20
164	30	PCT	PAPEL CELOFANE ROSA - 50 UNID (Medida aproximada: 75 x 95 cm, na cor rosa. Pacote com 50 unidades)	EMBALE	18,74	562,20
165	30	PCT	PAPEL CELOFANE VERDE - 50 UNID (Medida aproximada: 75 x 95 cm, na cor verde. Pacote com 50 unidades)	EMBALE	18,74	562,20
166	30	PCT	PAPEL CELOFANE VERMELHO - 50 UNID (Medida aproximada: 75 x 95 cm, na cor vermelho. Pacote com 50 unidades)	EMBALE	18,74	562,20
167	159	PCT	PAPEL COLORSET COR AMARELA (20 UNID.)	BR PAPER	7,47	1.187,73



			Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.			
168	159	PCT	PAPEL COLORSET COR AZUL (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
169	159	PCT	PAPEL COLORSET COR AZUL CLARO (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
170	159	PCT	PAPEL COLORSET COR LARANJA (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
171	159	PCT	PAPEL COLORSET COR MARROM (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
172	159	PCT	PAPEL COLORSET COR PRETO (20 UNID.) gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
173	159	PCT	PAPEL COLORSET COR ROSA (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
174	159	PCT	PAPEL COLORSET COR ROXO (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
175	159	PCT	PAPEL COLORSET COR VERDE (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
176	159	PCT	PAPEL COLORSET COR VERDE CLARO (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
177	159	PCT	PAPEL COLORSET COR VERMELHA (20 UNID.) Gramatura mínima 120g/m². Medindo aproximadamente 48x66cm. Embalagem com 20 unidades.	BR PAPER	7,47	1.187,73
189	100	PCT	PAPEL DE SEDA AMARELO - 100 UNID Medida aproximada 50 x 70 cm, na cor ouro, gramatura aproximada: 20g/m², tinta à base de água, não tóxico. Pacote com 100 unidades)	EMBALE	10,59	1.059,00



190	100	PCT	PAPEL DE SEDA AZUL CLARO - 100 UNID (Medida aproximada 50 x 70 cm, na cor azul claro, gramatura aproximada: 20g/m², tinta à base de água, não tóxico. Pacote com 100 unidades)	EMBALE	10,59	1.059,00
191	100	PCT	PAPEL DE SEDA AZUL ESCURO - 100 UNID (Medida aproximada 50 x 70 cm, na cor azul claro, gramatura aproximada: 20g/m², tinta à base de água, não tóxico. Pacote com 100 unidades)	EMBALE	10,59	1.059,00
193	100	PCT	PAPEL DE SEDA PINK - 100 UNID (Medida aproximada 50 x 70 cm, na cor pink, gramatura aproximada: 20g/m², tinta à base de água, não tóxico. Pacote com 100 unidades)	EMBALE	10,59	1.059,00
194	100	PCT	PAPEL DE SEDA VERDE - 100 UNID (Medida aproximada 50 x 70 cm, na cor verde, gramatura aproximada: 20g/m², tinta à base de água, não tóxico. Pacote com 100 unidades)	EMBALE	10,59	1.059,00
195	100	PCT	PAPEL DE SEDA VERMELHO - 100 UNID (Medida aproximada 50 x 70 cm, na cor vermelha, gramatura aproximada: 20g/m², tinta à base de água, não tóxico. Pacote com 100 unidades)	EMBALE	10,59	1.059,00
196	100	PCT	PAPEL FANTASIA AMARELO - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor amarelo. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
197	100	PCT	PAPEL FANTASIA AZUL CLARO - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor azul claro. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
198	100	PCT	PAPEL FANTASIA AZUL ESCURO - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor azul escuro. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
199	100	PCT	PAPEL FANTASIA BRANCO - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor branca. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
200	100	PCT	PAPEL FANTASIA LARANJA - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor laranja. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
201	100	PCT	PAPEL FANTASIA MARROM - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor marrom. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
202	100	PCT	PAPEL FANTASIA PRETO - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor preto. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00



			UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor preta. Pacote com 100 unidades)			
203	100	PCT	PAPEL FANTASIA ROSA - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor rosa. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
204	100	PCT	PAPEL FANTASIA VERDE - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor verde. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
205	100	PCT	PAPEL FANTASIA VERMELHO - 100 UNID (Medida aproximada: 50 x 70 cm; material: celulose vegetal, na cor vermelha. Pacote com 100 unidades)	MILPEL	16,72	1.672,00
213	20	PC	PAPEL MILIMETRADO P/ CROQUI - A3 Tamanho: 297X420mm(A3), 63gr. Bloco com 50 folhas	FILIPAPER	14,04	280,80
215	140	PCT	PAPEL VERGE 120 GR BRANCO Com gramatura de 120 GR/M ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades.	BRASIL PAPERS	6,76	946,40
216	160	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) AZUL. Com gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades.	BR PAPER	8,97	1.435,20
217	210	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) BRANCO Com gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades.	BR PAPER	8,97	1.883,70
218	160	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) CINZA Com gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades.	BR PAPER	8,97	1.435,20
219	160	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) CREME Com gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades.	BR PAPER	8,97	1.435,20
220	160	PCT	PAPEL VERGE 180 GR/M², 210 X 297 MM (PCT C/ 50 UNID) VERDE Com gramatura de 180 GR/m ² ; medindo: 210 x 297 MM. Pacote c/ 50 unidades.	BR PAPER	8,97	1.435,20
224	150	UN	PASTA AZ - LOMBO ESTREITO Pasta em papelão prensado; lombo estrito de 50 MM; medindo aproximadamente: 280 x 350 MM; acionamento por alavanca; com 02 argolas; formato das guias em D; com visor.	POLYCART	9,26	1.389,00



251	172	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE – PEQUENA (Medidas: 7,5 mm. Bivoltagem: 110/220 volts, 10 watts, ponta com isolante térmico para diminuir o risco de queimaduras)	GATTE	7,76	1.334,72
252	700	PCT	PLASTICO P/ PASTA CATALOGO - 4 FUROS (PCT C/ 50 UNID) Espessura mínima do plástico: 0,15 mm; em polietileno baixa densidade; com 04 furos; medindo aproximadamente: 240 x 330 mm. Pacote contendo 50 (cinquenta) unidades. Pacote lacrado; embalado de fábrica, contendo os dados da identificação, fabricante, marca do produto e quantidade.	ACP	9,10	6.370,00
256	160	PCT	REFIL COLA QUENTE GROSSO PACOTE COM 1 KG (Pacote contendo 1 kg. Bastão grosso de silicone para pistola de cola quente; cor transparente)	IBEL	19,38	3.100,80
262	20	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA(PORTA FITA ADESIVA). Para rolos de fitas com larguras de 12, 19 e 25mm. Base de borracha para proteção da superfície de apoio (antiderrapante)	CAVIA	10,23	204,60
269	100	UN	TESOURA DE PICOTAR Uso profissional e doméstico de fácil manuseio, confortável e resistente. o cabo se encaixa perfeitamente às mãos. ideal para picotar. lâminas em aço inoxidável para picotar e cabos em polipropileno. dimensões aproximadas: 21,5x2x8cm (axlxp)	CLASSE	29,68	2.968,00
281	270	BSN	TINTA RELEVO AMARELA (35 ML) (Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: amarela)	ACRILEX	2,37	639,90
282	270	BSN	TINTA RELEVO AZUL (35 ML) (Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: azul)	ACRILEX	2,37	639,90
283	270	BSN	TINTA RELEVO LILAS (35 ML) (Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: lilás)	ACRILEX	2,37	639,90
284	270	BSN	TINTA RELEVO ROSA (35 ML) (Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras	ACRILEX	2,37	639,90





			superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: rosa)			
285	270	BSN	TINTA RELEVO VERDE (35 ML) (Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: verde)	ACRILEX	2,37	639,90
286	270	BSN	TINTA RELEVO VERMELHA (35 ML) (Tinta em relevo para contornar ou pintar em tecidos e outras superfícies; apresentação: bisnaga com 35 ml, com tampa rosqueável e bico aplicador; característica da cor: tinta metálica. Cor: vermelha)	ACRILEX	2,37	639,90
Valor: R\$ 117.469,03 (cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e três centavos)						

Empresa: WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.856.981/0001-43

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
28	210	UN	CALCULADORA DE MESA - 12 DIGITOS Dígitos grandes; com 4 operações básicas e porcentagem, com visor, alimentação a bateria, com baterias inclusas, nas dimensões mínimas de 10cm x 12,5 cm (a x l)	BRW	8,19	1.719,90
40	240	UN	CANETA RETROPROJETOR - VERDE Ponta de 2.0 mm, fabricada em poliéster, com tampa e corpo em resina termoplástica; caneta para escrita em transparências; cor da tinta: verde	Gol	2,04	489,60
96	500	PCT	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA TAMANHO CARTA etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em formato Carta; impressão Inkjet + Laser; cada folha medindo 279,4mm x 215,9 mm. Etiqueta por folha 1 e Etiquetas por pacote 10. Referência igual ou superior a marca Bic.	Maxprint	4,99	2.495,00
139	100	PCT	PALITO DE MADEIRA PARA ALGODAO DOCE PACOTE COM 100 UNIDADES (palito de madeira isento de farpas, sem ponta, comprimento aproximado: 40 cm. Pacote com 100 unidades)	Tal	2,71	271,00



239	350	UN	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AA	Maxprint	1,00	350,00
240	500	UN	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AAA	Maxprint	1,00	500,00
273	425	PT	TINTA GUACHE 250 ML – AZUL Cor da tinta: azul. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	Speed	2,80	1.190,00
276	425	PT	TINTA GUACHE 250 ML – PRETA Cor da tinta: preta. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	Speed	2,80	1.190,00
277	425	PT	TINTA GUACHE 250 ML – VERDE Cor da tinta: verde. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	Speed	2,80	1.190,00
278	425	PT	TINTA GUACHE 250 ML – VERMELHA Cor da tinta: vermelha. Não tóxica, solúvel em água. Aplicação em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Pote contendo 250 ML.	Speed	2,80	1.190,00
Valor: R\$ 10.585,50 (dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)						

Valor Total: R\$ 1.610.518,67(um milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

Lagoa Santa, 12 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES





MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
SECRETÁRIA MUNICIPAL FAZENDA (INTERINA)
 PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 NILA ALVES DE REZENDE

CONTRATADAS:

ARTE ORIGINAL LTDA - EPP
 ROMERO FERNANDES DO ESPÍRITO SANTA

BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 JOSÉ CARLOS JUSTINO GOMES

CCL DISTRIBUIDORA LTDA
 SÉRGIO LUIZ DA COSTA

CONSTRUMAT LTDA - ME
 CLEBER IZIDORIO e/ou
 SIMONE MARIA TONIDANDEL IZIDORIO

ERIC G SILVA PAPELARIA, ARMARINHO E INFORMÁTICA - ME
 ERIC GONÇALVES SILVA

FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
 TEODOMIRO PEREIRA DOS SANTOS

GRÁFICA E EDITORA MA EIRELI
 MAURÍCIO RAMOS DE SOUZA

HERCÍLIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 CINARA VIANA

LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO 10180892681
 LUCAS HENRIQUE MARTINS DE CARVALHO



P/ Rafael Christian Soares morellino
MÁXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CLÁUDIO FELIZARDO RIBEIRO

Leonardo de M. Brito
MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS-ME
MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS

P/ Mauro Antonio de Araújo
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
MAURO ANTONIO DE ARAÚJO

P/ Rogério Ribeiro Vidigal
RV COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL

Silene Alves de Lima Soares
SILENE ALVES DE LIMA SOARES-ME
SILENE ALVES DE LIMA SOARES

Waleria Almeida Melo
TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-EPP
WALERIA ALMEIDA MELO

Andre Luiz Dias
VISA ELETRO EIRELI
ANDRE LUIZ DIAS

Hernane Santos Fonseca
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME
HERNANE SANTOS FONSECA

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 086.320.946-75*[Signature]*
CPF: 034869246-30